



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 47/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de agosto, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Álvaro Marconi	03/08/2011	03/08/2020 à 02/08/2021	11/08/2021 à 09/09/2021
Dhayane Calita Oliveira da Silva	17/05/2019	17/05/2020 à 16/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Dhiego Donizethe Ferreira Gumieri	06/09/2006	06/09/2020 à 05/03/2021	10/08/2021 à 30/08/2021
Dileuza Westphal	01/04/2019	01/04/2020 à 31/03/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Dinazalda dos Santos Oliveira	22/06/2004	22/06/2020 à 21/06/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Edna Pereira de Oliveira	20/05/2019	20/05/2020 à 19/05/2021	08/08/2021 à 06/08/2021
Juliana de Jesus	02/05/2018	02/05/2020 à 01/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Junio César Pereira	01/07/2003	01/07/2019 à 30/06/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Maralice Vasconcelos de Souza	27/05/2019	27/05/2020 à 26/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Marcio Vieira	29/07/2011	29/07/2019 à 28/07/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Maria Helena da Silva	02/05/2018	02/05/2020 à 01/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Maria José Justo da Silva	12/08/2013	12/08/2019 a 11/08/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Maria Julia Pereira de Arruda	19/01/2010	19/01/2020 à 18/01/2021	09/08/2021 à 07/09/2021
Remerson Mario Teodoro Santana	21/08/2018	21/08/2019 à 20/08/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Vanusa Alves P. dos Santos	02/05/2018	02/05/2020 à 01/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de Julho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br

ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 30 de julho de 2021.

Thais Regina Bender de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0195/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

O Prefeito Municipal de Apiacás Mato Grosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás-MT, 27 de Junho de 2021.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 70/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 70/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: G. L. BILL & CIA. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO DELN 6000 A VÁCUO PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT.

PRAZO: 30 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

VIGENCIA: 02/06/2021 a 02/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 30/07/2021, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (Abastecimento em Cuiabá), fracassados no Pregão Eletrônico nº. 021/2021, para atender à demanda dos diversos Órgãos Municipais, RESULTOU EM DESERÇÃO.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 30 de julho de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA DRH 47/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de agosto, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Álvaro Marconi	03/08/2011	03/08/2020 à 02/08/2021	11/08/2021 à 09/09/2021
Dhayane Calita Oliveira da Silva	17/05/2019	17/05/2020 à 16/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Dhiego Donizethe Ferreira Gumieri	06/09/2006	06/09/2020 à 05/03/2021	10/08/2021 à 30/08/2021
Dileuza Westphal	01/04/2019	01/04/2020 à 31/03/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Dinazalda dos Santos Oliveira	22/06/2004	22/06/2020 à 21/06/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Edna Pereira de Oliveira	20/05/2019	20/05/2020 à 19/05/2021	08/08/2021 à 06/08/2021
Juliana de Jesus	02/05/2018	02/05/2020 à 01/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Junio César Pereira	01/07/2003	01/07/2019 à 30/06/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Maralice Vasconcelos de Souza	27/05/2019	27/05/2020 à 26/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Marcio Vieira	29/07/2011	29/07/2019 à 28/07/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Maria Helena da Silva	02/05/2018	02/05/2020 à 01/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021
Maria José Justo da Silva	12/08/2013	12/08/2019 a 11/08/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Maria Julia Pereira de Arruda	19/01/2010	19/01/2020 à 18/01/2021	09/08/2021 à 07/09/2021
Remerson Mario Teodoro Santana	21/08/2018	21/08/2019 à 20/08/2020	02/08/2021 à 31/08/2021
Vanusa Alves P. dos Santos	02/05/2018	02/05/2020 à 01/05/2021	02/08/2021 à 31/08/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de Julho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021